



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2021

Decreto N° 0031158/2021 - 23 de novembro de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de NOVEMBRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2021

Decreto N° 0031158/2021 - 23 de novembro de 2021

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|-----------------------|------------|---------|
| ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | |
| AÇÃO: 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS | | | |
| 200100010000 | 33903982000 | 140.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 140.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 140.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 140.000,00 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 140.000,00 | 0,00 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360037003100350035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

